DECRETO Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2013

"Declara de utilidade pública área de propriedade de Crislaine Caetano da Silva para fins de melhoria do sistema viário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, constante do mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

"O lote de terreno sob n°23 (vinte três), da quadra "I", localizado no CONJUNTO HABITACIONAL HÉLIO NICOLAI, anteriormente denominado Loteamento Popular Hélio Nicolai, com acesso principal pela Estrada Vicinal IPI – Sítio Boa Vista ou Santana – Bairro dos Pires, neste município e comarca de Itapira, atualmente pertencente ao perímetro urbano, conforme Lei Municipal n° 4.462/2009, com as seguintes características e confrontações: tem frente para a Rua 11 (MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI) onde mede 11,88 metros, do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel mede 4,28 metros, confrontando com a Gleba "B" de propriedade de Luiz Carlos Machado e Ione Cavenaghi Abreu Machado e nos fundos, mede 8,25 metros confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, encerrando assim uma área superficial de 22.81 m². O referido imóvel encontra-se na Rua 11 (MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI), lado esquerdo de quem da Rua 11 (MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI) adentra a Rua 03 (AVENIDA LAÉRCIO DALMOLIN)"

Art. 2º) A área a que se refere o artigo anterior é de propriedade de CRISLAINE CAETANO DA SILVA e destina-se à melhoria de sistema viário (entre as ruas Dilze Colferai e Maria Ap. de Almeida Dragoni - Conjunto Habitacional "Hélio Nicolai").

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS